

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

RUA PADRE SEBASTIÃO TEIXEIRA Nº23 CENTRO

33000670/0001-67

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2207 , DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.984*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**5.000,00**

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL

11 01.031.5001.2001.0000 Desenv. de Atividade da Camara de Vereadores
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 Recursos do Exercício Corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

5.000,00

F.R.: 0 1 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL

9 01.031.5001.2001.0000 Desenv. de Atividade da Camara de Vereadores
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Exercício Corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

-5.000,00

F.R. Grupo: 0 1 00

Anulação (-)**-5.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Adelcino Francisco Lope
Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia - MT